



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de material de limpeza, produtos de higiene e material de copa e cozinha, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA		2000,000	UNIDADE	6,88	13760,00
<i>Especificação : ÁGUA SANITÁRIA, BACTERICIDA, ALVEJANTE, DESINFETANTE 1.000ML COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO).</i>						
Valor total extenso:						
2	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO		1267,000	UNIDADE	13,58	17205,86
<i>Especificação : ÁLCOOL 70% LÍQUIDO GARRAFA PLÁSTICA DE 1 LITRO.</i>						
Valor total extenso:						
3	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML		1200,000	UNIDADE	11,18	13416,00
<i>Especificação : ÁLCOOL EM GEL 70%, GARRAFA PLÁSTICA 500ML(ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO)INPM</i>						
Valor total extenso:						
4	DESINFETANTE LÍQUIDO		1333,000	UNIDADE	7,80	10397,40
<i>Especificação : DESINFETANTE LÍQUIDO, BACTERICIDA, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2LT, NA FRAGRÂNCIA DE PINHO.</i>						
Valor total extenso:						
5	SABÃO EM BARRA DE 200G		667,000	PACOTE	14,48	9658,16
<i>Especificação : Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, glicerinado, barra de 200 g. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
6	SABÃO EM PÓ		1267,000	UNIDADE	6,04	7652,68
<i>Especificação : Perfumado, com enzimas para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 500 gramas produto de primeira linha.</i>						
Valor total extenso:						
7	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS		800,000	PACOTE	6,04	4832,00
<i>Especificação : Para acondicionamento de resíduos, pacote com 10 und. Capacidade para 30 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, reforçado para aguentar 10kg.</i>						
Valor total extenso:						
8	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS		933,000	PACOTE	7,19	6708,27
<i>Especificação : Para acondicionamento de resíduos, pacote com 10 und. Tamanho 65 cm x 80 cm, capacidade para 50 lts, na cor preta.</i>						
Valor total extenso:						
9	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS		467,000	PACOTE	6,66	3110,22
<i>Especificação : Para acondicionamento de resíduos, pacote com 05 und. Capacidade para 100 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, reforçado para aguentar 20kg.</i>						





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



Valor total extenso:					
10	DETERGENTE LÍQUIDO	1133,000	UNIDADE	3,69	4180,77
<i>Especificação : Detergente líquido neutro, concentrado, embalagem plástica com 500 ml.</i>					
Valor total extenso:					
11	ESPONJA LÃ DE AÇO	600,000	PACOTE	3,50	2100,00
<i>Especificação : ESPONJA LÃ DE AÇO PARA USO GERAL DE LIMPEZA COM 8 UNIDADES.</i>					
Valor total extenso:					
12	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 60M	933,000	PACOTE	22,08	20600,64
<i>Especificação : Papel Higiênico contem 12 rolos de 60m x 10cm.</i>					
Valor total extenso:					
13	FLANELA	533,000	UNIDADE	4,19	2233,27
<i>Especificação : Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de aprox. 40 x 60 cm.</i>					
Valor total extenso:					
14	RODO	200,000	UNIDADE	22,46	4492,00
<i>Especificação : Rodo - limpeza de chão, base em borracha preta, resistente, lâmina borracha, cabo madeira revestido, impermeável ou metal, ponteira plástica rosqueavel, dimensão rodo :50cm, Cabo 1,20m.</i>					
Valor total extenso:					
15	VASSOURA DE NYLON	67,000	UNIDADE	16,89	1131,63
<i>Especificação : comprimento total de 30 cm redonda em madeira.</i>					
Valor total extenso:					
16	VASSOURA DE PELO SINTETICO	67,000	UNIDADE	12,33	826,11
<i>Especificação : Vassoura - pelo sintético plástico 30cm, quatro carreira de cerdas, minimo 1,20m,cabo reforçado, rosca e plastificado.</i>					
Valor total extenso:					
17	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO	333,000	UNIDADE	6,44	2144,52
<i>Especificação : SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SANITÁRIA , ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.</i>					
Valor total extenso:					
18	LUVA LÁTEX TAM P	67,000	PAR	12,22	818,74
<i>Especificação : Multi-uso, em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, interior liso com acabamento clorinado, punho longo, com resistência química e mecânica, tamanho P. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.</i>					
Valor total extenso:					
19	LUVA LÁTEX TAM M	107,000	PAR	13,27	1419,89
<i>Especificação : Multi-uso, em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, interior liso com acabamento clorinado, punho longo, com resistência química e mecânica, tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.</i>					
Valor total extenso:					
20	LUVA LÁTEX TAM G	67,000	PAR	14,24	954,08
<i>Especificação : Multi-uso, em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, interior liso com acabamento clorinado, punho longo, com resistência química e mecânica, tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.</i>					
Valor total extenso:					
21	MÁSCARA DESCARTÁVEIS C/50	667,000	CAIXA	48,10	32082,70
<i>Especificação : MÁSCARAS DESCARTÁVEIS CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA, COR BRANCA.</i>					





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



Valor total extenso:						
22	PÁ COLETORA DE LIXO	67,000	UNIDADE	19,56	1310,52	
<i>Especificação : Pá coletora de lixo- material coletor poliestireno, material cabo de madeira plastificado, comprimento cabo 80cm. largura 28cm, aplicação limpeza.</i>						
Valor total extenso:						
23	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	440,000	UNIDADE	6,49	2855,60	
<i>Especificação : EM ALGODÃO CRU, 60CM X 80CM, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATA, COSTURAS LATERAIS, PESO MÍNIMO 160G.</i>						
Valor total extenso:						
24	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 20 LITROS	67,000	UNIDADE	29,14	1952,38	
<i>Especificação : Resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros.</i>						
Valor total extenso:						
25	ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUÇA	533,000	FARDO	2,03	1081,99	
<i>Especificação : ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIBRAS SINTÉTICAS, COM ABRASIVOS NAS DIMENSÕES 110X70X22. FARDO COM 120 UND.</i>						
Valor total extenso:						
26	INSETICIDA EM AEROSOL	400,000	UNIDADE	19,18	7672,00	
<i>Especificação : Indoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>						
Valor total extenso:						
27	SABONETE	133,000	UNIDADE	4,37	581,21	
<i>Especificação : Sabonete - Em barra, com 150 gramas. Aromas diversos.</i>						
Valor total extenso:						
28	LIXEIRA QUADRADA C/ PEDAL E TAMPA 30 LT	67,000	UNIDADE	76,57	5130,19	
<i>Especificação : LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA - DE PLÁSTICO NA COR BRANCA DE 30 LT.</i>						
Valor total extenso:						
29	LIXEIRA SIMPLES	67,000	UNIDADE	20,11	1347,37	
<i>Especificação : Sem tampa, material plástico, 10 litros, para escritório, cor preta.</i>						
Valor total extenso:						
30	ODORIZADOR(AROMATIZADOR) 400ML	400,000	UNIDADE	13,49	5396,00	
<i>Especificação : ODORIZADOR(AROMATIZADOR DE AMBIENTAL) EMBALAGEM 400ML</i>						
Valor total extenso:						
31	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	67,000	PACOTE	10,01	670,67	
<i>Especificação : Pano multiuso para limpeza de superficies - Com ação antibacteriana, fabricado com fibras de poliéster e viscose. Limpa, lava, seca e não solta fios. Tamanho aprox. de 60cmx33cm, embalagem com 05 unidades</i>						
Valor total extenso:						
32	DESORIZADOR DE VASO SANITÁRIO	667,000	UNIDADE	1,95	1300,65	
<i>Especificação : DESORIZADOR DE VASO SANITÁRIO EM PEDRA DE 35G E ACOMPANHANDO O SUPORTE PLÁSTICO, LIMPA E PERFUMA.</i>						
Valor total extenso:						
33	SABÃO LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5 LITROS	267,000	UNIDADE	41,89	11184,63	
<i>Especificação : SABÃO LÍQUIDO ANTISSEPTICO-PARA HIGIENE, LIMPEZA DAS MÃOS DE 5 LITROS</i>						
Valor total extenso:						
34	LIMPA VIDROS COM GATILHO	267,000	UNIDADE	10,55	2816,85	





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



Especificação : LIMPA VIDROS COM GATILHO COMPOSIÇÃO ISOPROPANOL, BUTIL, GLICOL, ETANOL, AQUIL, POLIGLUCOSIDEO, ÉTER FOSFATO DE HEXIÉTER, POTÁSSIO DE DESENGORDURANTE E ÁGUA. FRASCO DE 500 ML.

Valor total extenso:						
35	LIMPA ALUMINIO		67,000	CAIXA	39,03	2615,01
Especificação : LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ACIDO SULFÔNICO. CX CONTENDO 12 VIDROS DE 500ML.						
Valor total extenso:						
36	PAPEL TOALHA BOBINA		267,000	PACOTE	103,40	27607,80
Especificação : Papel toalha bobina 100% celulose 20cm x 200m - 6 rolos						
Valor total extenso:						
37	LÚSTRA MÓVEIS		133,000	UNIDADE	12,44	1654,52
Especificação : LÚSTRA MÓVEIS - PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 200 ML.						
Valor total extenso:						
38	AVENTAL DOMÉSTICO		67,000	UNIDADE	23,37	1565,79
Especificação : AVENTAL EM NAPA FLANELADA TAMANHO 45CM X 65CM						
Valor total extenso:						
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO		67,000	UNIDADE	15,20	1018,40
Especificação : ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO DESENVOLVIDA EM POLIPROPILENO (MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE), POSSUI CERDAS CURTAS E GROSSAS E CABO LONGO.						
Valor total extenso:						
40	AMACIANTE DE ROUPA		133,000	UNIDADE	10,73	1427,09
Especificação : Com ação anti-mofo, líquido, viscoso, concentrado, perfume suave. Embalagem plástica com 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.						
Valor total extenso:						
41	DESENGORDURANTE MULTIUSO		67,000	UNIDADE	6,60	442,20
Especificação : Desengordurante multiuso 500ml COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, ALCALINIZANTE, SOLVENTE, CORANTE E VEICULO. VALIDADE EXPRESSA PRODUTO NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.						
Valor total extenso:						
42	ESCOVÃO PARA LIMPEZA		40,000	UNIDADE	38,38	1535,20
Especificação : Escovão para limpeza - cerdas plasticas curtas, com cabo de madeira (vassourão estregão)						
Valor total extenso:						
43	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 300 GRS		67,000	UNIDADE	18,15	1216,05
Especificação : SODA CAUSTICA EM ESCAMAS DE 300 GRS. SÓLIDO EM FORMATO DE ESCAMAS BRANCAS DE FORMATO E TAMANHOS DIFERENTES. 39,997 G/MOL						
Valor total extenso:						
44	BARBEADOR DESCARTÁVEL		133,000	UNIDADE	4,69	623,77
Especificação : BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS.						
Valor total extenso:						
45	CREME DENTAL INFANTIL		67,000	BISNAGA	7,05	472,35
Especificação : Com mínimo de 1.500 ppm de fluor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.						
Valor total extenso:						





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



46	CREME DENTAL		67,000	BISNAGA	7,19	481,73
<i>Especificação : Com mínimo de 1.500 ppm de fluor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
47	CREME PARA PENTEAR		67,000	UNIDADE	17,62	1180,54
<i>Especificação : Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
48	CONDICIONADOR		67,000	UNIDADE	16,62	1113,54
<i>Especificação : Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
49	CONDICIONADOR INFANTIL		67,000	UNIDADE	18,23	1221,41
<i>Especificação : Ação bacteriana. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
50	COLONIA INFANTIL		67,000	UNIDADE	17,73	1187,91
<i>Especificação : Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
51	ANTISSÉPTICO BUCAL		67,000	UNIDADE	24,68	1653,56
<i>Especificação : Ação bacteriana. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
52	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS		67,000	UNIDADE	7,84	525,28
<i>Especificação : 03 (tres) linhas adesivas, tamanho normal Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
53	DESODORANTE SPRAY		67,000	UNIDADE	14,85	994,95
<i>Especificação : DESODORANTE spray, com no minimo 90 ml, perfumado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DESODORANTE, spray, com no minimo 90 ml, perfumado, aroma lavanda. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
54	ESPONJA PARA BANHO		67,000	UNIDADE	6,14	411,38
<i>Especificação : Descrição. A esponja para banho é impregnada com gel dermatológico, que ao entrar em contato com água, o mesmo se desprende formando espuma. Limpa, hidrata e suaviza a pele, ativa a circulação, eliminam células mortas, evita contágio por bactérias e fungos, evita a desidratação da pele.</i>						
Valor total extenso:						
55	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M		200,000	PACOTE	46,30	9260,00





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



Especificação : FRALDA, descartável, tamanho M, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. PACOTE COM 28 UNIDADES.

Valor total extenso:

56	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G	1400,000	PACOTE	50,18	70252,00
----	------------------------------	----------	--------	-------	----------

Especificação : FRALDA descartável, tamanho grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. PACOTE COM 26 UNIDADES.

Valor total extenso:

57	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO	67,000	UNIDADE	19,67	1317,89
----	-------------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : Embalagem com no mínimo 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

58	SHAMPOO ADULTO	67,000	UNIDADE	23,50	1574,50
----	----------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : Shampoo lava auto Carnu (500gr) Universal. (Neutro e Super-concentrado).

Valor total extenso:

59	SABONETE INFANTIL	67,000	UNIDADE	4,92	329,64
----	-------------------	--------	---------	------	--------

Especificação : Para uso infantil, sólido, em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Valor total extenso:

60	SABONETE LIQUIDO 5LT	133,000	UNIDADE	52,04	6921,32
----	----------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação : PARA HIGIENE DE MÃOS GALÃO COM 5 LITROS.

Valor total extenso:

61	HIDRATANTE CORPORAL	67,000	UNIDADE	28,86	1933,62
----	---------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : HIDRATANTE CORPORAL

Valor total extenso:

62	COPO DESCARTÁVEL 200ML	1568,000	PACOTE	7,92	12418,56
----	------------------------	----------	--------	------	----------

Especificação : COPO DESCARTÁVEL 200ML; PACOTE COM 100 UNIDADES.

Valor total extenso:

63	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	1568,000	PACOTE	4,43	6946,24
----	------------------------	----------	--------	------	---------

Especificação : COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES

Valor total extenso:

64	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO 300 ML	200,000	CAIXA	9,78	1956,00
----	--------------------------------------	---------	-------	------	---------

Especificação : COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. PACOTE COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. CAIXA COM 2000 UNIDADES.

Valor total extenso:

65	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 01 LITRO	16,000	UNIDADE	91,22	1459,52
----	-------------------------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : Modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto.

Valor total extenso:

66	FÓSFORO GRANDE CX COM 240UND	16,000	CAIXA	6,06	96,96
----	------------------------------	--------	-------	------	-------

Especificação : FÓSFORO GRANDE PARA COZINHA, QUALIDADE FORTE, CAIXA COM 240UND





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



Valor total extenso:						
67	ISQUEIRO		48,000	UNIDADE	6,85	328,80
<i>Especificação : ISQUEIRO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PEQUENO ACENDE 3.000 VEZES, PRÁTICO E FÁCIL, DE CARREGAR HOLOGRÁFICO DO INMETRO, QUE GARANTE ORIGINALIDADE - QUALIDADE E SEGURANÇA</i>						
Valor total extenso:						
68	PANO DE PRATO		264,000	UNIDADE	6,69	1766,16
<i>Especificação : Pano de prato - tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alvejado, [sem estampas] com acabamento em bainha dobrada em toda a volta.</i>						
Valor total extenso:						
69	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO		133,000	PACOTE	5,91	786,03
<i>Especificação : COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO: EM POLIESTILENO PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
70	FAÇA DESCARTÁVEL		133,000	PACOTE	6,88	915,04
<i>Especificação : FAÇA PLÁSTICA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENE NA COR BRANCA OU TRASLÚCIDA MEDINDO 16 A 17CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
71	FILME PLÁSTICO EM PVC		128,000	UNIDADE	9,61	1230,08
<i>Especificação : FILME PLÁSTICO PVC, ROLO COM 30 MTS.</i>						
Valor total extenso:						
72	GARFO DESCARTÁVEL		133,000	PACOTE	5,81	772,73
<i>Especificação : GARFO DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENE NA COR BRANCA OU TRASLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
73	GUARDANAPO DE PAPEL		133,000	PACOTE	4,95	658,35
<i>Especificação : Guardanapo de papel 29,5X29,5cm, pacote com 50 folhas.</i>						
Valor total extenso:						
74	PAPEL ALUMÍNIO		67,000	UNIDADE	9,18	615,06
<i>Especificação : rolo de Papel Alumínio 45cm.</i>						
Valor total extenso:						
75	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº18		133,000	PACOTE	4,12	547,96
<i>Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
76	PRATO DESCARTÁVEL 15CM		133,000	PACOTE	3,67	488,11
<i>Especificação : FUNDO, EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, MEDINDO 15 CM DE DIÂMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
77	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 18		133,000	PACOTE	4,15	551,95
<i>Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
78	COADOR DE CAFÉ		27,000	UNIDADE	13,26	358,02
<i>Especificação : COADOR DE CAFÉ - modelo médio 2 cm de diâmetro(boca), 17cm tecido coador por 20 cm de altura e 03x0,5 cm de largura x espessura do cabo.</i>						





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



Valor total extenso:						
79	JOGO DE XICARA DE CAFÉ COM PIRES - 06 PEÇAS		15,000	JOGO	77,24	1158,60
<i>Especificação : JOGO DE XICARA DE CAFÉ COM PIRES-06 PEÇAS: DESCRIÇÃO: O Conjunto de Xícaras de Café acompanha 06 xícaras e 06 pires em vidro transparente, que podem ser levados ao micro-ondas, redondo, capacidade da Xícara (ml): 95 ml.</i>						
Valor total extenso:						
80	PRATO FUNDO DE VIDRO		153,000	UNIDADE	9,57	1464,21
<i>Especificação : Em vidro temperado, diâmetro mínimo de 22cm; com altura mínima de 3cm; tipo fundo, que estilhaça ao quebrar, para servir ensopados.</i>						
Valor total extenso:						
81	PRATO PARA SOBREMESA		80,000	UNIDADE	9,75	780,00
<i>Especificação : EM VIDRO TRANSLUCIDO, LARGURA DE 19 CM.</i>						
Valor total extenso:						
82	COPO DE VIDRO 200ML		133,000	UNIDADE	4,84	643,72
<i>Especificação : EM VIDRO TRANSPARENTE</i>						
Valor total extenso:						
83	JARRA DE VIDRO 2L		27,000	UNIDADE	53,07	1432,89
<i>Especificação : COM SUPORTE DE APOIO LATERAL, CAPACIDADE PARA 2L</i>						
Valor total extenso:						
84	GARFO DE MESA EM INOX		80,000	UNIDADE	3,69	295,20
<i>Especificação : ESPESSURA MINIMA DE 1,0 MM, TODO EM INOX, COMPRIMENTO DE 19 CM</i>						
Valor total extenso:						
85	ABRIDOR DE LATAS INOX		20,000	UNIDADE	5,56	111,20
<i>Especificação : PARA ABRIR LATAS E GARRAFAS.</i>						
Valor total extenso:						
86	COLHER DE MESA EM INOX		80,000	UNIDADE	4,25	340,00
<i>Especificação : ESPESSURA DE 1,0MM COMPRIMENTO DE 19 CM, TODA EM INOX.</i>						
Valor total extenso:						
87	FAÇA PARA PÃO 30 CM		13,000	UNIDADE	20,95	272,35
<i>Especificação : EM AÇO INOX, CORTE SERRILHADO, CABO EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM 30CM DE COMPRIMENTO.</i>						
Valor total extenso:						
88	FAÇA DE COZINHA EM AÇO		17,000	UNIDADE	25,32	430,44
<i>Especificação : COM LAMINA DE 25CM, CABO EM POLIPROPILENO, DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.</i>						
Valor total extenso:						
89	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE		15,000	UNIDADE	80,62	1209,30
<i>Especificação : Frigideira polida com antiaderente teflon interno e externo, sem tampa, cabo baquelite reforçado, características: diâmetro aproximado 2220 cm, altura mínima de 5 cm, espessura mínima 3 mm.</i>						
Valor total extenso:						
90	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS		10,000	UNIDADE	81,01	810,10
<i>Especificação : GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS, TAMPA DE ROSCA, E ALÇA PLÁSTICA FIXA..</i>						
Valor total extenso:						
91	JOGO 24 COPOS TIPO TACAS DE VIDRO 300 ML		27,000	JOGO	128,60	3472,20
<i>Especificação : Tipo taças de vidro para suco, água, refrigerante. Jogo com 24 taças de vidros, transparente de 300 ml. Capacidade 300 ml - comprimento 13,0 cm; diâmetro da boca 6,0 cm</i>						





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



Valor total extenso:						
92	PANELA DE PRESSÃO 10L		6,000	UNIDADE	239,17	1435,02
<i>Especificação : EM ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO COM VALVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA, ERGONOMICO EM BAQUELITE E CABO DE BAQUELITE.</i>						
Valor total extenso:						
93	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS		7,000	UNIDADE	136,92	958,44
<i>Especificação : Em alumínio polido, capacidade 7 litros, com 5 sistemas de segurança, válvula multifuncional, vedação perfeita na tampa e borracha de silicone, pegador em material antitérmico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com registro no inmetro.</i>						
Valor total extenso:						
94	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX G		8,000	UNIDADE	173,33	1386,64
<i>Especificação : CERCA DE 58 CM</i>						
Valor total extenso:						
95	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX M		8,000	UNIDADE	113,69	909,52
<i>Especificação : Aço inox, retangular, rasa, medindo aprox. 40 x 28cm.</i>						
Valor total extenso:						
96	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO		8,000	UNIDADE	201,86	1614,88
<i>Especificação : EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM PÉ E ORLA DE ALUMÍNIO, 60CM DIÂMETRO, CAPACIDADE PARA 50L.</i>						
Valor total extenso:						
97	CHALEIRA		8,000	UNIDADE	61,26	490,08
<i>Especificação : CHALEIRA EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS.</i>						
Valor total extenso:						
98	CONCHA EM AÇO INOX		11,000	UNIDADE	23,45	257,95
<i>Especificação : Comprimento aprox. do cabo: 50cm, 800ml.</i>						
Valor total extenso:						
99	COLHER DE PAU		13,000	UNIDADE	17,58	228,54
<i>Especificação : COMPRIMENTO DE 35 CM</i>						
Valor total extenso:						
100	BACIA DE PLASTICO 40 CM		11,000	UNIDADE	40,71	447,81
<i>Especificação : DIAMETRO DE 40 CM</i>						
Valor total extenso:						
101	BACIA DE PLASTICO 80 CM		11,000	UNIDADE	106,49	1171,39
<i>Especificação : DIAMETRO DE 80CM</i>						
Valor total extenso:						
102	TABUA DE CORTE POLIPROPILENO BRANCA		8,000	UNIDADE	66,52	532,16
<i>Especificação : 26 X 40 X 0,9 MM, EM POLIPROPILENO, BRANCA.</i>						
Valor total extenso:						
103	ESCUMADEIRA ALUMINIO 14CM		8,000	UNIDADE	31,02	248,16
<i>Especificação : EM ALUMINIO, DIAMETRO DE 14 CM.</i>						
Valor total extenso:						
104	FORMA PARA BOLO RETANGULAR		7,000	UNIDADE	101,85	712,95
<i>Especificação : Alata med 44,2 X 30,6 x 5,6 cm</i>						
Valor total extenso:						
105	RALADOR EM INOX		8,000	UNIDADE	29,22	233,76
<i>Especificação : Ralador em inox 4 faces em formato quadrangular laminas em aço inox, laminas para ralo</i>						
Valor total extenso:						





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



106	ESCORREDOR DE LOUÇA		7,000	UNIDADE	156,29	1094,03
<i>Especificação : ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA 20 PRATOS, COMPARTIMENTO PARA TALHERES, XICARAS, COPOS E DIVERSOS.</i>						
Valor total extenso:						
107	PANELA CAÇAROLA Nº 24		8,000	UNIDADE	116,98	935,84
<i>Especificação : CAPACIDADE DE 5 LITROS. COM ALÇA EM ALUMINIO, COZINHA PROFISSIONAL.</i>						
Valor total extenso:						
108	PANELA CAÇAROLA N 26		8,000	UNIDADE	140,42	1123,36
<i>Especificação : CAPACIDADE 7 LITROS, ALÇA EM ALUMINIO, COZINHA PROFISSIONAL.</i>						
Valor total extenso:						
109	TOUCA DESCARTÁVEL		133,000	PACOTE	11,02	1465,66
<i>Especificação : Sanfonada, em TNT, elástico em toda volta. Embalagem caixa 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.</i>						
Valor total extenso:						
110	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO 300ML		1176,000	PACOTE	9,78	11501,28
<i>Especificação : COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. PACOTE COM 100 UN.</i>						
Valor total extenso:						
					Total :	414625,70

OBS.: A PROPOSTA DEVE OBSERVAR OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL MÁXIMOS ACEITÁVEIS CONFORME PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no ETP.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 008/2024 de 22 de Janeiro de 2024.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.4.1 O fornecimento de bens não se enquadra como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes do ano vigente, conforme melhor especificado no ETP.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência





da contratação.

2. DO OBJETIVO

2.1 Suprir a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tucuruí/PA, com Aquisição de material de limpeza, produtos de higiene e material de copa e cozinha, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí, para atender as demandas das unidades pertencentes ao Secretaria Municipal, conforme melhor especificado no ETP.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (ANO), conforme consta nas informações básicas deste TR.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

5.2 Da exigência de amostra

5.2.1 DISPENSADO.





5.2.2 NÃO HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (X).

5.3 Da Subcontratação

5.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 Garantia da contratação

5.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

5.5 Garantia dos produtos

5.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas conforme especificado na ordem de compras da Secretaria demandante.

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) do Contrato**. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

6.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por **fiscal designado pela Prefeitura Municipal**, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Assistência Social, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será

Integral

Parcelado (X)

Continuado.

10.3 Exigências de habilitação





10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3.1.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.3.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





10.3.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.1.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

10.3.1.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

10.3.1.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

10.3.1.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



10.3.1.3.3.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo **OU** patrimônio líquido mínimo de **xx%** [até **10%**] do valor total estimado da contratação **OU** valor total estimado da parcela pertinente.

10.3.1.3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.3.1.4 Qualificação Técnica

10.3.1.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.3.1.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.3.1.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$237.667,82 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



12.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem **12.1.1** deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto;





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: POR SE TRATAR DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO A NECESSIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA, APENAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO.

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Tucuruí/PA, 05 de Março de 2024.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

